



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
15/06/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR MÁRIO CÉSAR FURLAN - MDB

Documento Aprovado
Em: 22/06/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SOLUTI Multipla / Autenticação
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07
/ 12/05/2021
Presidente

REQUERIMENTO: 28/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante–MS.

O vereador que a este subscreve, requer atendidas as formalidades regimentais, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Vinhaes, diretor-presidente da Energia, requer o estudo da possibilidade de realização do que se segue:

SOLICITO E REQUEIRO A ISENÇÃO DA COBRANÇA DE CONTAS DE LUZ DE PESSOAS APOSENTADAS E DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, CADASTRADAS NO PROGRAMA “BOLSA FAMÍLIA”, DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS.

JUSTIFICATIVA: A proposta compreende o período da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e, além de considerar a dificuldade econômica que provavelmente se instaure nesse período, também visa incentivar que as pessoas permaneçam dentro de suas casas. Ciente da importância desta proposta, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões, 15/06/2020 - 08:29:06

MARIO CESAR FURLAN / 03447819847 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 11/05/2021
Assinado Digitalmente